



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 24 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Convoca a x conferência municipal de gestão do trabalho e da educação na saúde do nome do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

Considerando Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Considerando Portaria nº 1.314/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Considerando que as Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm papel de contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS público, universal, descentralizado e integrado de saúde, compreendida esta como direito humano, visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

Considerando que já foram realizadas 3 (três) Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, sendo a primeira realizada de 13 a 17 de outubro de 1986, com o tema central a "Política de Recursos Humanos Rumo à Reforma Sanitária". A segunda, realizada de 12 a 17 de setembro de 1993, com o tema central “os desafios éticos frente às necessidades no setor saúde” e a terceira, realizada de 27 a 30 de março de 2006, com o tema “Trabalhadores de saúde e a saúde de todos os brasileiros: práticas de trabalho, de gestão, de formação e de participação

Considerando que o planejamento das ações de Gestão do Trabalho e da Educação (GTES) deve ser desenvolvido pelas instituições gestoras do SUS, nos vários níveis de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

governo, a etapa municipal da “Conferência nacional é fundamental para o fortalecimento da política de gestão do trabalho e da educação nesse âmbito, bem como, eleger os delegados para a etapa estadual.”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde a realizar-se no dia 12 de junho de 2024, com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2024.


JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA LEAL CANGUSSU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE